



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 037/2022

**EMENTA:** Alteração da Reunião Ordinária nº 107 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho - CEEMMEST do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a necessidade de alteração da data de Reunião Ordinária nº 107, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Segurança do Trabalho – CEEMMEST, do dia 23/02/2022 para o dia 08/03/2022, em virtude de problemas técnicos ocorridos na data da reunião, impossibilitando, portanto, a sua realização. (Protocolo nº 4635435/2022).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização da Reunião Ordinária nº 107, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Segurança do Trabalho – CEEMMEST, do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 23/02/2022 para o dia 08/03/2022**, em virtude do exposto acima.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 28 de março de 2022.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do CREA-RN